



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

**Declara luto oficial no âmbito da Câmara
Municipal de Montes Altos/MA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos princípios da moralidade, razoabilidade e no interesse público,

CONSIDERANDO o falecimento de **José Ferreira Gomes**, ocorrido em 17 de fevereiro;

CONSIDERANDO que o homenageado exerceu com dedicação e compromisso 6 (seis) mandatos como Vereador deste Município, prestando relevantes serviços à população de Montes Altos/MA;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que atinge este Poder Legislativo, seus membros, servidores e toda a comunidade montesaltense;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Montes Altos/MA, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador José Ferreira Gomes.

Art. 3º As atividades administrativas e legislativas poderão ser mantidas, salvo deliberação em contrário da Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.**


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE